



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 248/20

DE 27 DE MAIO DE 2.020

*“Concede Função Gratificada à servidora
BARBARA LUANA SILVA LOPES e dá
outras providências”.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-01**, sob o salário da servidora **BARBARA LUANA SILVA LOPES**, inscrita sob a matrícula nº 9269-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 11/05/20, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2.020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2610Fls:002

Em:28/05/20